



## COMUNICADO E CONVOCAÇÃO – 02/2024

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, da Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, conforme o item 11 do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFCG N° 46/2024, comunica e convoca os seus alunos de Mestrado e Doutorado, regularmente matriculados, que não possuem bolsas para o desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado, que desejem pleitear bolsas de Mestrado e/ou Doutorado e que atendam a Resolução N° 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a Resolução N° 08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e a Portaria CAPES N° 034, de 30 de maio 2006, que se inscrevam para concorrer as bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento, que têm início de vigência em março de 2024, conforme Edital PRPG N° 46/2024.

Os discentes interessados devem ser alunos regularmente matriculados do Programa e apresentar a seguinte documentação via Processo SEI (Solicitações Diversas) direcionado ao PPG-CEMat no período de 13 de novembro a 6 de dezembro de 2024 (até as 17h:00min):

- para os discentes do curso de mestrado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- para os discentes do curso de doutorado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

Discentes com reprovação em alguma disciplina (do PPG-CEMat) ou CRA inferior a 7,0 (sete vírgula zero) terá a inscrição indeferida, conforme Resolução do N° 01/2023 do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

A nota final será calculada conforme edital PRPG 46/2024, a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de todos os candidatos a bolsa, incluindo todos aqueles Aprovados e Classificados no Edital 46/2024, de acordo com os pesos: Currículo Lattes = 5,0 e CRA = 5,0.

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV e conforme os Item 5. do Edital PRPG 46/2024.

A classificação de notas para concessão de bolsas, resultante dessa convocação e do Edital PRPG 46/2024, terá validade até agosto de 2025.

Campina Grande, 24 de outubro de 2024

Comissão de Gestão de Recursos PROEX  
Coordenação do PPG-CEMat